

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00581/2025 Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito - Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo a revitalização completa da pavimentação asfáltica da Avenida Princesa Izabel, no trecho compreendido entre a Avenida Porto Carreiro e a Avenida Pimenta Bueno, no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se nas diversas manifestações e reclamações recebidas por esta parlamentar, referentes às precárias condições da via mencionada. O pavimento encontra-se em estado avançado de deterioração, com inúmeros buracos e falhas estruturais que comprometem sua função essencial de garantir trafegabilidade segura e eficiente.

Cabe ressaltar que a atual malha asfáltica já ultrapassou sua vida útil, não sendo mais possível solucionar os problemas por meio de reparos paliativos.

Torna-se, portanto, necessária a intervenção integral, mediante revitalização completa da pavimentação, de modo a assegurar durabilidade, qualidade técnica e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A medida é imprescindível para:

- Reduzir riscos de acidentes envolvendo condutores, ciclistas e pedestres;
- Melhorar a mobilidade urbana e a fluidez do tráfego;
- Valorizar a infraestrutura local e os imóveis da região;
- Promover maior qualidade de vida à população.

Diante do exposto, considerando os princípios da eficiência administrativa e do interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para que esta sugestão seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, viabilizando sua execução em caráter prioritário.

Guajará-Mirim (RO), 26 de setembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA Vereadora - PDT AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA, em 29/09/2025 às 08:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 725698 e o código verificador 0FD8EFD1.

Docto ID: 725698 v1